

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2024 - Processo Nº 202421477061834

- 1. DAS PARTES: O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS E MILITARES DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO SAÚDE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 50.565.317/0001-43, sediado à Av. Primeira Radial, nº 586, Bairro Setor Pedro Ludovico, CEP 74.820- 300 - Goiânia - GO, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Presidente, **VINÍCIUS DE CECÍLIO LUZ**, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital, inscrito no CPF sob nº XXX.584.391-XX, e por seu Diretor de Gestão Corporativa, **PAULO ROGÉRIO BRAGATTO BATTISTON**, inscrito no CPF sob o nº XXX.906.678-XX, e do outro lado a **EMPRESA BRASILEIRA DE ELEVADORES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.982.490/0001-74, doravante designada CONTRATADA, situada à Av. C11, nº 804, Qd. 117, Lt. 15, sala 3, Setor Sudoeste, Goiânia-GO, CEP: 74.305-030, neste ato representada por **ROBERTA XAVIER PELISSARI TOMAZ**, inscrita no CPF sob nº. XXX.080.801-XX. **2. DA FUNDAMENTAÇÃO:** com fulcro no artigo 8º, inciso II, do Regulamento de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços do Serviço Social Autônomo, no Código de Defesa do Consumidor e no Código Civil, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, às disposições da Lei nº 14.133/2021. **3. DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato, a contratação de empresa especializada em engenharia mecânica para fornecimento e execução de serviços de substituição e atualização tecnológica integral dos 7 (sete) elevadores instalados no edifício Sede do Ipasgo Saúde, na Av. 1ª Radial, nº 586, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO, conforme as disposições, exigências, especificações e quantidades estabelecidas neste Instrumento e no Termo de Referência. **4. DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato será de 30 (trinta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com as normas e regulamentos estabelecidos pelo Ipasgo Saúde. **5. DO VALOR:** O valor total do Contrato é de R\$ 1.970.000,00 (um milhão e novecentos e setenta mil reais).